

RESOLUÇÃO Nº 010/2023/AMERIOS

CEDER ASSESSORA JURÍDICA PARA EXECUTAR CUMULATIVAMENTE OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS, combinado com a cláusula 41 do Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º CEDER O DR. LUCAS JOSÉ OBERDOERFER, inscrito na OAB/SC Nº 34.059, para desempenhar cumulativamente com o cargo que exerce na AMERIOS, os serviços de assessoria jurídica ao CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS.

Art. 2º - Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas, no exercício das atividades designadas no CIGAMERIOS, ficam integralmente a cargo da entidade cedente AMERIOS, eximindo o Consórcio CIGAMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, em 23 de março de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC